

Face à Portaria GR n. 7887/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. de 17/02/2023, que revoga as Portarias GR n. 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, deixando, à luz da Lei Estadual nº 17.629/2023, de ser obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para os corpos docente, discente e de servidores técnicos e administrativos da Universidade, o Diretor da Faculdade de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL FSP 03/2023, publicado no D.O.E. de 05/01/2023 nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica suprimido o item 21 do Edital, renumerando-se o item subsequente.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
EDITAL FSP 11/2023

Retificação do EDITAL FSP 04/2023, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas, visando o provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor referência MS-3, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2023, Poder Executivo, Seção I, página 212.

Face à Portaria GR n. 7887/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. de 17/02/2023, que revoga as Portarias GR n. 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, deixando, à luz da Lei Estadual nº 17.629/2023, de ser obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para os corpos docente, discente e de servidores técnicos e administrativos da Universidade, o Diretor da Faculdade de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL FSP 04/2023, publicado no D.O.E. de 02/02/2023 nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica suprimido o item 21 do Edital, renumerando-se o item subsequente.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
EDITAL FSP 12/2023

Retificação do EDITAL FSP 05/2023, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas, visando o provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor referência MS-3, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, Poder Executivo, Seção I, páginas 244-245.

Face à Portaria GR n. 7887/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. de 17/02/2023, que revoga as Portarias GR n. 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, deixando, à luz da Lei Estadual nº 17.629/2023, de ser obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para os corpos docente, discente e de servidores técnicos e administrativos da Universidade, o Diretor da Faculdade de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL FSP 05/2023, publicado no D.O.E. de 11/01/2023 nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica suprimido o item 21 do Edital, renumerando-se o item subsequente.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
EDITAL FSP 13/2023

Retificação do EDITAL FSP 06/2023, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas, visando o provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor referência MS-3, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2023, Poder Executivo, Seção I, páginas 226.

Face à Portaria GR n. 7887/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. de 17/02/2023, que revoga as Portarias GR n. 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, deixando, à luz da Lei Estadual nº 17.629/2023, de ser obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para os corpos docente, discente e de servidores técnicos e administrativos da Universidade, o Diretor da Faculdade de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL FSP 06/2023, publicado no D.O.E. de 04/02/2023 nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica suprimido o item 21 do Edital, renumerando-se o item subsequente.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
EDITAL FSP 14/2023

Nova Retificação do EDITAL FSP 021/2022, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas, visando o provimento de 01 (hum) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 06 de outubro de 2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 248-249.

Face à Portaria GR n. 7887/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. de 17/02/2023, que revoga as Portarias GR n. 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, deixando, à luz da Lei Estadual nº 17.629/2023, de ser obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para os corpos docente, discente e de servidores técnicos e administrativos da Universidade, o Diretor da Faculdade de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL FSP 021/2022, publicado no D.O.E. de 06/10/2022 nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam suprimidos os parágrafos 9º e 10 do item 1, renumerando-se os parágrafos subsequentes.

Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo 3º do item 3.

Art. 3º - Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 017/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 09/03/2023, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 do dia 13/03/2023 às 16h30 do dia 22/03/2023 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de maio de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo nº 1261711, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME), nos termos da Resolução nº 8.362/2023 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término

do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC, contendo dados pessoais, área de conhecimento/especialidade a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s): SMA0353-Cálculo I.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 50)

II. Prova Didática (peso 50)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro horas) antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento do ICMC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

01. O conjunto dos números reais;

02. Funções Reais de uma variável.

03. Composição de funções.

04. Limites.

05. Continuidade.

06. Diferenciabilidade.

07. Primitivas.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento

do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, à página institucional do ICMC e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10.1. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

16. O contratado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: [sacadem@icmc.usp.br](mailto:sacadem@icmc.usp.br).

## INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 009/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca a candidata FERNANDA DE LOURDES SOUZA comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1020358, junto ao Departamento de Química e Física Molecular, conforme Editais IQSC/USP 18/2022 e IQSC/USP 03/2023, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº

18/2022

PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE - CGU

Processo nº 01-P-50354/2022

A(O) Coordenador(a) Geral da Universidade - CGU e a

Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 18/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação/Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPF, tornam pública:

CLASSIFICAÇÃO FINAL INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL

15 - MARCELO MASSAO IWASE - \*\*\*.782.038-\*\*- 04/05/1989 - 6,70 - 1º

18 - GILBERTO MARCONDES NETO - \*\*\*.556.948-\*\*- 12/09/1983 - 6,28 - 2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de AMANDA BISCARO, RG nº 40904366-4, na função/perfil: BIÓLOGISTA / Biologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 1/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARIILIA ALBANEZI BERTOLAZZI, RG nº 48402624-0, na função/perfil: MÉDICO / Médico obstetra da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 149/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LAUREN APARECIDA RODRIGUES ONO, RG nº 42498167-1, na função/perfil: TÉCNICO LABORATORIO / Técnico laboratório de análises clínicas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 141/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DANIELA BRAMBILLA CORGHI, RG nº 24393572-9, na função/perfil: TÉCNICO LABORATORIO / Técnico laboratório de análises clínicas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 141/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de THALYTA CARDOSO ALUX TEIXEIRA ESTEVES, RG nº MG-11407964, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAMILA FREITAS BARROS, RG nº 55644379-2, na função/perfil: PSICOLOGO / Psicólogo educacional da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 67/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MORGANA DANUBIA GOMES DE SOUZA BONFITTO, RG nº 6000675, na função/perfil: MÉDICO / Médico anatomopatologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 89/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de STELLA CRUZ RUIZ, RG nº 39294365-7, na função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 59/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCELO JANUARIO DE LIMA, RG nº 46900167-7, na função/perfil: TÉCNICO QUÍMICO / Técnico químico da Carreira

de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RENATA BACIC PALHARES, RG nº 20070292-0, na função/perfil: MÉDICO/Médico anatomopatologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 89/2019.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO

Concurso de Provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em RTP, na disciplina HZ-832 – Estudos de População, na área de Teoria de Métodos Demográficos, do Departamento de Demografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 02, 03, 04, e 05 de maio de 2023, com início às 07:50 horas, na Sala da Congregaçã, Térreo, Prédio da Administração, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas situado à Rua Cora Coralina, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP: 13083-896, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

Dia 02/05/2023 – terça-feira

07:50 horas – Instalação da Comissão Julgadora e Leitura da Prova Escrita

08:00 horas às 09:00 horas – Consulta de material na forma impressa.

09:00 horas às 13:00 horas – Prova Escrita

20:00 horas – Divulgação dos Aprovados para a Prova Didática

Dia 03/05/2023 – quarta-feira

07:50 horas - Sorteio da ordem dos candidatos para prova didática

08:00 horas - Sorteio do ponto da Prova Didática

09:00 horas – Prova de Títulos

Dia 04/05/2023 – quinta-feira

08:00 horas às 13:00 horas – Prova Didática

A partir das 14:00 horas – Prova Didática

Dia 05/05/2023 – sexta-feira

08:00 horas às 13:00 horas - Prova de Arguição

A partir das 14:00 horas - Prova de Arguição

20:00 horas - Divulgação do resultado final dos Aprovados

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Omar Ribeiro Thomaz – Presidente, Regina Maria Barbosa, Neir Antunes Paes, Kleber Fernandes de Oliveira e Marília Miranda Forte Gomes. Suplentes: Alexandre Gori Maia, Margareth Martha Arihla Silva, Mônica Aparecida Tomé Pereira e Pamela Cristina Lima Siviero.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: César Augusto Marques da Silva, Cimar Alejandro Prieto Aparicio, Flávia Vitor Longo dos Santos, Igor Cavallini Johansen, Késia Anastácio Alves da Silva, Maria Carolina Tomás, Pedro Cisalpino Pinheiro, Samuel Araújo Gomes da Silva, Tathiane Mayumi Anazawa, Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Vanessa Cardoso Ferreira e Vanessa Gabrielle de Lego Gonçalves.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COMUNICADO